INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX, do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PROMOVA SERVIÇO DE LIMPEZA DE LIXOS E MATOS NAS MARGENS DA RUA CAUBI BRASIL MAGALHÃES, NO BAIRRO DR. SILVIO BOTELHO."



JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa solicitar ao Poder Executivo Municipal de Boa Vista, por meio da secretaria responsável, a realização de serviços de limpeza na Rua Caubi Brasil Magalhães, localizada no bairro Dr. Sílvio Botelho.

No momento, a via encontra-se com matos altos e acúmulo de lixo, situações que prejudicam a segurança e a higiene do local, oferecendo riscos à população, especialmente por estar nas proximidades de uma escola, frequentada diariamente por crianças e adolescentes.

A execução desses serviços é fundamental para garantir a saúde pública, a segurança e a preservação ambiental, promovendo um ambiente mais limpo, seguro e agradável para os moradores e usuários da região.

Atenciosamente,

Boa Vista/RR, 06 de Setembro de 2025.

DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253

Assinado de forma digital por DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Dados: 2025.09.06 17:27:17 -04'00'

DEYVID CARNEIRO
Vereador do Município de Boa Vista